



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS - PB

PATOS/PB, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Edição Extraordinária

PÁG 01

## ATOS DO PREFEITO

### EXPEDIENTE

**FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA**  
Prefeita Constitucional (Afastada)

**LENILDO DIAS DE MORAIS**  
Vice-Prefeito (Prefeito em Exercício)

**VARLINDO NÓBREGA CARNEIRO**  
Chefe de Gabinete

**MARCOS TÚLIO RODRIGUES ATHAYDE**  
Secretário de Administração

**ARNON MEDEIROS SANTOS**  
Secretário de Finanças

**NILTON JOSÉ DANTAS WANDERLEY**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**OSMAN BATISTA DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação

**RAYANNE DA NÓBREGA DANTAS**  
Secretário de Saúde

**EDUARDO AUGUSTO FREIRE RABAY**  
Secretário de Agricultura

**AMANDA SILVA COSTA**  
Secretária de Meio-Ambiente

**FABIANO DE CALDAS BATISTA**  
Secretário de Controle Interno

**GÉRCIA DANTAS DA COSTA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**CLÁUDIA EMILIANO BARBOSA**  
Secretário Desenvolvimento Econômico e Habitação

**LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS**  
Secretária de Infra-Estrutura e Urbanismo

**MÁRCIO WANDERLEY DANTAS**  
Secretário de Serviços Públicos

**CLAUDINOR LÚCIO DE SOUSA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**JAMENSON DA SILVA**  
Superintendente da STTRANS

Superintendente do PATOSPREV

**FRANCISCO JACINTO DA SILVA**  
Secretário de Defesa do Consumidor - PROCON

Publicação: Wender César Bezerra

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 11/11 a 31/12/2016  
LENILDO DIAS DE MORAIS  
Prefeito em Exercício.

### STTRANS

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
CONTRATO Nº 013/2016  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB  
CONTRATADA: PATRÍCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA  
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços gerais para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos/PB, autorizada pelo Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2016 referente ao IC3075/2016 celebrado entre a Superintendência de Trânsito e o Ministério Público Estadual.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2016.  
JAMENSON DA SILVA  
Diretor-Superintendente

EM BRANCO

EM BRANCO

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

Nº DO CONTRATO: 526/2016

OBJETO: Contratação direta dos serviços advocatícios para fins recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município, no período compreendido entre janeiro de 1998 a novembro de 2003, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por aluno) que deveria nortear os repasses destinados à educação quando da vigência do FUNDEF.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADO: Escritório de Advocacia JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2016, recursos próprios FPM/ICMS/IPTU/ISS/OUTROS.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: De 29 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

VALOR: Percentual de 20% (vinte por cento) pelo êxito dos valores recuperados

PATOS - PB, 04 de novembro de 2016.

LENILDO DIAS DE MORAIS

Prefeito em Exercício de Patos - PB.

### EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 102/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa física para Locação de veículo automotor destinado a atender as necessidades do Almojarifado da Secretaria Saúde do Município de Patos - PB.

FAVORECIDO: JOSEFA IRANEIDE GALVÃO DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM/IPTU/ICMS/ISS/FUS/SUS/OUTROS.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 11/11 a 31/12/2016

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos - PB, 11 de novembro de 2016.

LENILDO DIAS DE MORAIS

(Prefeito em Exercício)

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 102/2016

Nº DO CONTRATO: 514/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa física para Locação de veículos automotores destinado ao transporte de passageiros pacientes que realizam tratamento médico contínuo na Capital do Estado, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos - PB.

FAVORECIDO: JOSEFA IRANEIDE GALVÃO DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM/IPTU/ICMS/ISS/FUS/SUS/OUTROS.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).